



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3733/GR/UFGS/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera Portaria nº 3723/GR/UFGS/2024 que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.034833/2023-78; e
- b. a Portaria nº 3723/GR/UFGS/2024, de 24 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 3723/GR/UFGS/2024, de 24 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Humberto Jose da Rocha	1991805	Docente	Presidente
Janecler do Prado Rozza	1805735	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Georgia Bastos	2111730005	Discente	Membro”(NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor